



Senhor(a) Deputado(a),

VOTE CONTRA A INJUSTA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

A APP-Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Paraná, com seus/suas mais de 75 mil filiados(as) juntamente com a CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, entidade representativa de mais de 4 milhões de trabalhadore(as)s que atuam nas escolas públicas brasileiras, vem requerer a Vossa Excelência o VOTO CONTRÁRIO à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 287/2016, que trata da Reforma da Previdência, pelas seguintes razões, entre outras:

(1) A reforma penaliza os(as) trabalhadores(as) em geral, em especial as mulheres que terão igualada a idade para a aposentadoria a dos homens. No magistério, por exemplo, a categoria é predominantemente feminina (80% segundo o Censo Escolar de 2015), sendo, portanto, o impacto da Reforma muito prejudicial aos(às) profissionais e, conseqüentemente, à qualidade da educação.

(2) A base de cálculo de todos os benefícios previdenciários é rebaixada por critérios que não se justificam diante do percentual de contribuição efetiva dos(as) trabalhadores(as). Os(As) professores(as) e funcionários(as) da educação, além de terem salários aviltados durante a vida laboral, agora terão rebaixadas também suas aposentadorias.

(3) Os tempos de contribuição mínimo (25 anos) e máximo (49 anos) inviabilizam a aposentadoria dos(as) trabalhadores(as), seja pelo percentual mínimo (76%) ou máximo (100%) dos proventos. No caso da professora da educação básica, os 25 anos de contribuição mínimos exigidos pela reforma corresponderão a 76% dos proventos – perda de 24% se comparada à regra atual em que a aposentadoria se dá com 100% dos proventos aos 25 anos de contribuição.

(4) A idade mínima para a aposentadoria aos 65 anos está em dissonância com a média de vida da população humilde, que mais precisa da Previdência Social, e também dos professores e das professoras da educação básica, em razão da alta incidência das doenças profissionais inerentes à profissão.

(5) A proposta de extinção da “aposentadoria especial” para o magistério da educação básica, para quem estiver abaixo das idades de corte (50 anos homens e 45 anos mulheres), além de penalizar os que ingressaram na carreira de professor(a) com essa expectativa de direito, desconsidera o trabalho penoso e as graves doenças da profissão.

Diante dessas e outras considerações que estão sendo debatidas na Comissão Especial da PEC 287, em especial a necessidade de se respeitar a correta destinação do Orçamento da Seguridade Social e de se implementar medidas para estancar os desvios de verbas previdenciárias – com destaque para o combate à sonegação e para o fim das desonerações e desvinculações de receitas da União (DRU), que somam juntas cerca de R\$ 500 bilhões ao ano –, a APP-Sindicato e a CNTE reiteram a V. Ex.^a o pedido de **rejeição integral da Reforma da Previdência**.

Informamos, por fim, que neste dia 15 de março terá início a GREVE ESTADUAL E NACIONAL DA EDUCAÇÃO, com adesão de outras categorias profissionais e movimentos sociais, a fim de lutar pela manutenção de nossos direitos que sistematicamente estão sendo atacados pelo atual governo do Paraná e combater a PEC 287. Buscamos, assim, a interlocução com a sociedade, com lideranças políticas, religiosas e movimentos sociais, pela manutenção dos direitos da classe trabalhadora.

No aguardo de seu posicionamento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

HERMES SILVA LEÃO
- Presidente -

Exmo(a). Sr(a).
Deputado(a) Federal - Câmara dos Deputados

Núcleos Sindicais:

Apucarana
Arapongas
Assis Chateaubriand
Cambará
Campo Mourão
Cascavel
Cianorte
Cornélio Procopio
Curitiba Metropolitana Norte
Curitiba Metropolitana Sul
Curitiba Norte
Curitiba Sul
Foz do Iguaçu
Francisco Beltrão
Guarapuava
Irati
Ivaiporã
Jacarezinho
Laranjeiras do Sul
Londrina
Mandaguari
Maringá
Paranaguá
Paranavaí
Pato Branco
Ponta Grossa
Toledo
Umuarama
União Vitória



Núcleos Sindicais:

Apucarana
Arapongas
Assis Chateaubriand
Cambará
Campo Mourão
Cascavel
Cianorte
Cornélio Procopio
Curitiba Metropolitana Norte
Curitiba Metropolitana Sul
Curitiba Norte
Curitiba Sul
Foz do Iguaçu
Francisco Beltrão
Guarapuava
Irati
Ivaiporã
Jacarezinho
Laranjeiras do Sul
Londrina
Mandaguari
Maringá
Paranaguá
Paranavaí
Pato Branco
Ponta Grossa
Toledo
Umuarama
União Vitória

ANEXO OF. 253/17

Eu, _____,
Deputado(a) Federal, comprometo-me a **votar contra** a Proposta
de Emenda à Constituição, PEC nº 287/2016, que trata da
Reforma da Previdência.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) Deputado(a)